



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº: 02/2020
LIVRO: 2. Z
Fls. 11

3º TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO CONVÊNIO Nº 073/2015,
ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE
SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, PROCESSO Nº
09/002.081/2015.

Aos dez dias do mês de junho 2020,
de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada simplesmente SMS, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova - Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Subsecretário de Gestão, IVO REMUSZKA JUNIOR, nomeado pelo Decreto Rio "P" Nº 639 de 30 de AGOSTO de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 109902, e inscrito no CPF sob o nº 020.143.669-85, e de outro, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.402.975/0001-74, com sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada CONVENIENTE, representada por seu Diretor-Presidente, MARCELO DA SILVA ROSEIRA, portador da identidade 011132144-4 do Serviço de Identificação do Exército, e inscrito no CPF nº 016.654.977-00, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/002.081/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2015, firmado em 23/11/2015, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Convênio n.º 073/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2019 a 29/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.048.121,19 (dezoito milhões, quarenta e oito mil, cento e vinte e um reais e dezenove centavos), deste modo, o valor global do Convênio nº 073/2015 que era de R\$ 72.566.110,39 (setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e dez reais e trinta e nove centavos), passa a ser R\$ 90.614.231,58 (noventa milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.78.10.302.0331.2777, Natureza da Despesa 3.3.91.39.25, Fonte 119 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019/001011 valor de R\$ 1.554.219,42 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais, quarenta e dois centavos) para o exercício de 2019, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 1.554.219,42	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 1.503.204,76	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.453.947,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

CLAÚSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às expensas do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2020.

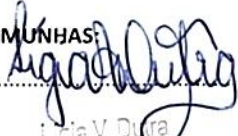
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO


IVO REMUSZKA JUNIOR
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE


MARCELO DA SILVA ROSEIRA
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: _____
Ligia V. Dura
Gerente de Contratos
S/SUBG/CAC/GCT
Mat.: 11/295.848-6

2 - 
CPF: _____
Solange M. Thompson da Silva
S/SUBG/CTAC/GCV
Matricula: 11/197 249-6

ANEXO I – Cronograma Desembolso - UPA CIDADE DE DEUS

09/002081/2015 434
22/00/2015

Parcela	1	2	3	4	5	6
Itens	30 de novembro 2019 + Dezembro 2019	janeiro-20	fevereiro-20	março-20	abril-20	maio-20
APOIO A GESTÃO RIO SAÚDE	R\$ 72.687,35	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 38.528,89	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02
CONTRATOS	R\$ 308.637,65	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 61.115,74	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26
MEDICAMENTOS	R\$ 44.614,49	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31
RH	R\$ 1.028.635,31	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A) TOTAL FIXO	R\$ 1.554.219,42	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31
B) Parte Variável	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C) TOTAL=A+B	R\$ 1.554.219,42	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31

Parcela	7	8	9	10	11	12
Itens	junho-20	julho-20	agosto-20	setembro-20	outubro-20	1 a 29 novembro-2020
APOIO A GESTÃO RIO SAÚDE	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 67.997,85
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 36.043,15
CONTRATOS	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 288.725,55
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 57.172,78
MEDICAMENTOS	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 41.736,13
RH	R\$ 994.574,97	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 962.271,74
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A) TOTAL FIXO	R\$ 1.503.204,76	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.453.947,20
B) Parte Variável	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C) TOTAL=A+B	R\$ 1.503.204,76	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.453.947,20

Total	12 meses
Itens	TOTAL
APOIO A GESTÃO RIO SAÚDE	R\$ 844.111,20
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 447.432,24
CONTRATOS	R\$ 3.584.179,20
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 709.731,12
MEDICAMENTOS	R\$ 518.103,72
RH	R\$ 11.944.563,71
	R\$ -
A) TOTAL FIXO	R\$ 18.048.121,19
B) Parte Variável	R\$ -
C) TOTAL=A+B	R\$ 18.048.121,19

2019	2020
TOTAL	TOTAL
R\$ 72.687,35	R\$ 771.423,85
R\$ 38.528,89	R\$ 408.903,35
R\$ 308.637,65	R\$ 3.275.541,55
R\$ 61.115,74	R\$ 648.615,38
R\$ 44.614,49	R\$ 473.489,23
R\$ 1.028.635,31	R\$ 10.915.928,40
R\$ -	R\$ -
R\$ 1.554.219,42	R\$ 16.493.901,77
R\$ -	R\$ -
R\$ 1.554.219,42	R\$ 16.493.901,77

O cronograma de desembolso não contempla obras de infraestrutura predial, que poderão ocorrer se a RioSaúde conseguir economias financeiras geradas pelo seu modelo de Gestão. Neste caso o remanejamento orçamentário será aprovado pela chefe do executivo.

Os valores apresentados para custo de pessoal, não contemplam os reajustes anuais salariais futuros e, na ocorrência dos mesmos, haverá a necessidade de equilíbrio do convênio.

O cronograma de desembolso não contempla obras de infraestrutura predial, que poderão ocorrer caso a RioSaúde consiga economias financeiras geradas pelo seu Modelo de Gestão. Neste caso o remanejamento orçamentário será aprovado pelo Chefe do Executivo.

Os valores apresentados para custo de RH, não contemplam os reajustes anuais salariais futuros e, na ocorrência dos mesmos, haverá a necessidade de equilíbrio do convênio.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.342.023/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.528/2019, Licença Ambiental Municipal para agrupamento residencial, situado no lote 2, resultante do desmembramento do Lote 1 da Quadra 3 do PAL 47.972 Camorim, Município do Rio de Janeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 07/005.536/2017
Instrumento: 01º Termo Aditivo Nº 136/2019 ao Contrato SMH Nº 089/2019
Data da assinatura: 27/12/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC E LYON CONSTRUTORA LTDA EPP, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e Art. 482, II, alíneas "a" e "b" do RGCAF.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SPEED REAL USINAGEM EIRELI - CNPJ: 05.645008/0001-29 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA, através do processo nº 14/200.885/2013 a renovação de sua Licença Ambiental Municipal ou Autorização Municipal para "Serviços Industriais de Usinagem Metalúrgica" na Rua Alcemeia, 164 - PARTE - Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21031-520.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A, CNPJ nº 20.513.991/0001-13 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/SMAC ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 14/200.849/2015 A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL, LMO Nº 000076/2019 REFERENTE AO CEMITÉRIO HORIZONTAL DE JACAREPAGUÁ, RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 307 CEP. 22.770-102- PECHINHA- RIO DE JANEIRO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 07/007.420/2017
Instrumento: 1º Termo Aditivo Nº 137/2019 ao Contrato SMH Nº 43/2019
Data da assinatura: 27/12/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC E R19 CONSTRUÇÕES LTDA ME, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação de quantidade
Fundamento: Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 06/701.786/2019
Instrumento: Contrato nº 234/2019
Data da assinatura: 27/12/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC E RL2 ENGENHARIA LTDA
Objeto: Obras de reforma na quadra esportiva no Morro do Banco, Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ
Valor: R\$ 32.400,00
Prazo: 15 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1795
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2019/000805
Valor do Empenho: R\$ 32.400,00
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº 07/003053/2017
4º Termo Aditivo nº 53/2019 ao Contrato nº 58/2017.
Data da assinatura: 27/12/2019.
Partes: PCRUJ/ME e a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto: Prorrogação Contratual, reajuste de IPCA-E com percentual de 6,62% e supressão de 10 (dez) para 07 (sete) condutores.
Vigência: 01/06/2019 até 31/05/2020
Valor Total: R\$ 388.751,16 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.09
Notas de Empenho: 2019/001221 no valor de R\$ 226.771,51.
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65, § 2, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/002081/2015
3º TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONVÊNIO Nº: 073/2015 - Livro II-2-Z- Fls: 11/11-v

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

CONVENIENTES/CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Convênio nº 073/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2019 a 29/11/2020.

VALOR: R\$ 18.048.121,19 (dezoito milhões, quarenta e oito mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0331.2777

Fonte: 119

ND: 3.3.91.39.25

Nota de Empenho: nº 2019/001011 no valor de R\$1.554.219,42 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/002.081/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILA**

Processo: 06/372.491/2016
Instrumento: Apostila nº 03/2019 ao Contrato nº 118/2014.
Data da assinatura: 27/12/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC e o CONSÓRCIO TRANSBRASIL
Objeto: Aplicação de IPCA-E correspondente a 8,26% (oito vírgula vinte e seis por cento) do valor atualizado do contrato em virtude do seu segundo reajustamento, bem como abatimento do glosa, decorrente de mora da contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 04/102.381/2015
3º Termo Aditivo nº 073/2019-SMF ao Contrato CLF nº 14/2015
Data da Assinatura: 28/11/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro e CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses Valor total: R\$ 132.626,88 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)
Prazo: Início: 28/11/2019 e Término: 27/11/2020
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
***Omitido no D.O.Rio de 17/12/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/06/000844/2018
Contrato: 1º T.A. Nº 44/2019 ao Contrato 12/2018
Data da assinatura: 07/01/2020
Partes: PCRUJ/6ª CRE e VIVA MOTO EXPRESS EIRELI
Objeto: reajuste no percentual de 4,931830%, correspondente à variação do IPCA - E acumulado no período de 06/2018 a 06/2019.
Prazo: 01/06/2019 a 17/06/2020
Valor do Reajuste: R\$ 2.363,51 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Valor Total: R\$ 50.287,61 (cinquenta mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, § 8º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 04/000.943/2015
4º Termo Aditivo nº 072/2019-SMF ao Contrato SMF nº 112/2015
Data da Assinatura: 29/10/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro e CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses Valor total: R\$ 57.271,32 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e dois reais)
Prazo: Início: 29/10/2019 e Término: 28/10/2020.
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
***Omitido no D.O.Rio de 18/11/2019**

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 12/500.292/2019
Instrumento: Contrato nº 52/2019
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2019
Partes: Riofilme e Strong Serviços e Realizações Eireli ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de apoio administrativo.
Valor Total: R\$ 17.439,10 (dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos)
Prazo: 4 (quatro) meses contados da data da assinatura
Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07
Nota de Empenho: 2019/000383 no valor de R\$ 2.179,88 (dois mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 12/500.201/2015
Instrumento: Termo Aditivo nº 49/19 ao Contrato nº 55/2015
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2019
Partes: Riofilme e Coutinho Serviços Búzios Ltda ME
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 55/2015 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Valor Total: R\$ 38.399,17 (trinta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)
Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura
Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.68
Nota de Empenho: 2019/000389 no valor de R\$ 1.709,10 (hum mil setecentos e nove reais e dez centavos)
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Grajaú Country Club - Eleição de membros do Conselho Deliberativo - triênio 2020 / 2022. - Matr. 894. Grajaú Country Club - Posse dos membros do Conselho Deliberativo e eleição do Presidente do Conselho Diretor triênio 2020 / 2022. - Matr. 894. Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França - eleição da Diretoria 2020 / 2022. - Matr. 2.235. Fraternidade Rosa Cruz do Brasil - eleição da Diretoria 2019 / 2021. - Matr. 3.535. Centro Beneficente das Praças Reformadas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro - eleição da junta governativa até 11/2020 / consolidação - Matr. 11.321. Igreja Presbiteriana Unida da Penha - Eleição do Pastor Efetivo da Igreja para o mandato de 01/01/2020 a 31/12/2022. - Matr. 19.176. Igreja Presbiteriana Unida da Penha - Legitimação das Diretorias do Conselho de Presbíteros, mandatos 2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019 e eleição para 2020 - Matr. 19.176. Sociedade Espírita Antonio de Padua - eleição da Diretoria 2019 / 2021 - Matr. 24.193. Fundação Eletrobras de Seguridade Social - ELETROS - nomeação de 1 conselheiro efetivo e 1 conselheiro suplente para o C. deliberativo com mandato até 30/06/2023 - Matr. 28.271. Primeira Igreja Batista do Grajaú - Rua Grajaú, Nº 67 - eleição da Diretoria 2020 - Matr. 57.010. Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal - alt do artigo 2º do estatuto - Matr. 62.350. Sociedade dos Médicos da Ilha do Governador - SOMEI - eleição da Diretoria 2019 / 2022 - Matr. 72.487. Alfabarra Clube - eleição da Diretoria 2020 / 2021 - Matr. 84.367. Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer - Ata de Reunião do Conselho Fiscal - Demonstração de Resultados do 1º Semestre de 2019; Parecer da Auditoria; outros assuntos. - Matr. 114.101. Associação do Fundo de Promoções Coletivas do Nova America Out Let Shopping - eleição da Diretoria 2019 / 2020 - Matr. 144.405. Grêmio Santos Dumont - Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal - 2020 / 2023. - Matr. 144.727. Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro - AGO: Eleição Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes - 01/01/2020 a 31/12/2021. - Matr. 157.580. Centro Brasileiro de Atenção à Criança e Adolescente Vitimizadas - Centro Brasileiro - eleição da Diretoria e c. fiscal 2019 / 2022 - Matr. 169.201. Associação da Turma Brava I EAMSC 82 - eleição da Diretoria 2018 / 2019 - Matr. 195.323. Associação Vela Cultural - subit do Presidente até 15/06/2021 - Matr. 198.018. Grupo de Evangelismo Comissão e Resgate - GECORE - eleição da Diretoria e c. fiscal 2019 / 2021 - Matr. 200.335. Associação Beneficente dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - ACRESUL - AGE: Renúncias e substituições de membro da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato em vigor até 31/08/2020; Alt. endereço da Sede no mesmo Município. - Matr. 204.602.

**Cumprir a lista uma vez por semana
é o suficiente para interromper o ciclo
de vida do mosquito. #FaçaSuaParte**

- | | |
|---|--|
|  Piscinas
Limpar a água e esvaziar as paredes e bordas internas. |  Tonéis, barris e depósitos de água
Lavar as paredes internas, com água e esponja. |
|  Bebedouros de animais domésticos
Lavar em água corrente, com esponja e sabão. |  Caixas d'água, cisternas e poços
Manter sempre vedados. |
|  Ralos
Manter vedados ou tampados e garantir que não estejam entupidos. |  Entulho e lixo
Não deixar acumular. Manter sempre limpo. |
|  Pneus velhos
Furar com furadeira para que não acumulem água em seu interior. |  Lixeiras
Manter fechadas e em locais cobertos. Fechar bem e lavar periodicamente com água e sabão. |

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão 1746.

AQUI MOSQUITO



